



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 03/11/11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

IND 3694 /2011

INDICAÇÃO N
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em. 4/11/2011
pt Eliana Pedrosa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação da Educação para Jovens e Adultos (EJA) na Vila Planalto, localizada na Região Administrativa de Brasília – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação da Educação para Jovens e Adultos (EJA) na Vila Planalto, localizada na Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores e freqüentadores da Vila Planalto, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à educação.

A Educação para Jovens e Adultos (EJA) é uma forma de ensino da rede pública no Brasil, com o objetivo de desenvolver o ensino fundamental e médio com qualidade, para as pessoas que não possuem idade escolar e oportunidade.

Na Vila Planalto existem muitos cidadãos trabalhadores, empregados e desempregados, que não tiveram acesso à cultura letrada e que viriam a se beneficiar com a implantação da EJA na região.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3694/2011

Folha Nº 01 Paula

ASSASSINADA DE PLANO E DISTRITO, 03/11/2011 09:39
DMS 12079